



PROCESSO N.º 1489/11

PROTOCOLO N.º 11.093.092-5

PARECER CEE/CEB N.º 223/12

APROVADO EM 11/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE CURITIBA - ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e
Comunicação e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1627/11-SUED/SEED, de 05/12/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 08/07/11, de interesse do Colégio Técnico de Curitiba - Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1631/03, de 23/05/03, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Computação e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2860/09, de 26/08/09.

O curso foi autorizado como Curso Técnico em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática e foi adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR pelo Parecer n.º 173/10 de 02/03/10, passando a denominar Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

2. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Informática para Internet

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga horária: 1.000 horas

Modalidade de oferta: presencial

Regime de funcionamento: o curso será ofertado de segunda-feira a sexta-feira



PROCESSO N.º 1489/11

Turnos: manhã – tarde - noite
Horários: das 08:00 às 12:00
das 13:30 às 18:00
das 18:40 às 22:50

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Qualificação Profissional em Informática Básica

Ao concluir o Módulo I o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Informática Básica e terá condições de identificar e definir condições de funcionamento de equipamentos e sistemas computacionais; de distinguir arquiteturas de sistemas operacionais e seus níveis de privilégio, analisando o desempenho e as limitações de cada opção; de conhecer e identificar conceitos de interligação em redes de computadores, Internet Multitarefa e Multimídia e de saber dimensionar os recursos de informática. (fls. 426)

Qualificação Profissional em Redes e Sistemas

Ao concluir os Módulos I e II o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Redes e Sistemas e estará preparado para identificar programação estruturada ou modular, utilizar os conceitos de desenvolvimento de aplicações em camadas, como cliente, servidores de aplicações, regras de negócios e servidores de banco de dados; de conhecer uma visão geral dos métodos para análise e projetos orientados a objetos e de conhecer as regras e responsabilidades de um gerente de projetos Web. (fls. 428)

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Redes de Computadores de Nível Médio profissionalizará o aluno, permitindo-lhe a compreensão do funcionamento de computadores, suas possibilidades de configuração, criação de programas e integração com outras áreas. Este aluno estará apto a instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares, selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário, aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de software, organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos, ter visão empresarial e noções básicas sobre gestão de negócios, aplicar em ambientes de Internet, as tecnologias e linguagens adequadas, instalar e manter os sistemas dentro dos padrões de qualidade aceitáveis, aplicar em segurança da informação os conceitos sobre técnicas e estruturação de ambientes. (fls. 424)



PROCESSO N.º 1489/11

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA TECNOLÓGICA DE CURITIBA.			
MUNICÍPIO: CURITIBA - NRE: CURITIBA			
CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES DE NÍVEL MÉDIO.			
TURNO: MANHÃ, TARDE, NOITE.			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1000 HORAS.			
MÓDULO I – Computação Básica			
DISCIPLINAS	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL
MONTAGEM CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	60	60	120
SISTEMAS OPERACIONAIS	40	40	80
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E BANCO DE DADOS	50	50	100
SUBTOTAL	150	150	300
MÓDULO II – Auxiliar em Redes de Computadores			
DISCIPLINAS	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL
REDES LOCAIS	60	40	100
CABEAMENTO ESTRUTURADO	30	10	40
MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE REDES LOCAIS	80	80	160
SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES	50	50	100
SUBTOTAL	220	180	400
MÓDULO III – Técnico em Redes de Computadores de Nível Médio			
DISCIPLINAS	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	TOTAL
INTERNET	40	40	80
PROJETO E GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA DE REDES	80	40	120
ADMINISTRAÇÃO DE REDES	50	50	100
SUBTOTAL	170	130	300
TOTAL GERAL	540	460	1000

2.3 Certificação

Ao concluir o Módulo I, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de **Auxiliar Técnico em Informática Básica**.

Ao concluir os Módulos I e II, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional de **Auxiliar Técnico em Redes e Sistemas**.

Ao concluir os três Módulos e comprovar a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de **Técnico em Informática para a Internet**. (fls. 287)



PROCESSO N.º 1489/11

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- SERDIA Eletrônica Industrial Ltda.
- Wordline Informática
- H.D.S. Sistemas de Energia Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 254 a 261.

3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alberto Rodrigo Pereira	<ul style="list-style-type: none">● Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso
Juan Rafael Nunez	<ul style="list-style-type: none">● Engenharia da Computação	<ul style="list-style-type: none">● Hardware – Montagem e Manutenção de Computadores● Web Design e Programação para Internet
Samir Alexandro de Andrade Silveira	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none">● Sistemas Operacionais Windows, Desktop/Linux● Internet, Protocolos de Comunicação e Serviços na Web
Anderson Luiz Moretoni	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Análise de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">● Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores● Laboratório de Redes e Sistemas● Laboratório de Programação para a Internet
Luis Alberto da Cunha Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">● Tecnologia em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">● Informática Básica● Interpretação de Especificações de Sistemas Computacionais● Projetos e Modelagens de Sistemas de Softwares● Laboratório de Banco de Dados
Ricardo Nogueira Martins	<ul style="list-style-type: none">● Bacharel em Análise de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">● Prática Profissional de Informática Básica● Laboratório de Linguagem de Programação Orientada a Objeto● Prática Profissional de Programação para a Internet



PROCESSO N.º 1489/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
César Augusto Schipiura	• Tecnologia em Processamento de Dados	• Lógica e Linguagem de Programação Estruturada • Linguagem de Programação Orientada a Objeto • Modelagem e Estrutura de Banco de Dados
Amilton Carlos Rattmann	• Engenharia Industrial Elétrica	• Redes e Sistemas de Segurança
Camilo Cassar	• Bacharel em Análise de Sistemas	• Prática Profissional de Redes e Sistemas

4. Relatório de Autoavaliação do Curso

Curso	Técnico em Informática para a Internet – Subseqüente			
Turno	Noite			
Turma	2009-I			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2009	1º	24	13	11
2009	2º	11	01	10
2010	3º	10	00	10

Curso	Técnico em Informática para a Internet - Subseqüente.			
Turno	Noite			
Turma	2009-II			
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Total
2009	1º	17	07	10
2010	2º	10	03	07
2010	3º	07	00	07

Curso	Técnico em Informática para a Internet			
Turno	Noite			
Turma	2010-I			
Ano	Semestre	Matricula	Desistente	Total
2010	1º	24	08	16
2010	2º	16	05	11
2011	3º	11	01	10

Curso	Técnico em Informática para a Internet			
Turno	Noite			
Turma	2011-I			
Ano	Semestre	Matricula	Desistente	Total
2011	1º	11	06	05
2011	2º			
2012	3º			



PROCESSO N.º 1489/11

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 511/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Albino Pedro Zanatta – licenciado em Matemática, Kayoco Yamamoto – licenciada em História e como perito Cezar Luiz Saad Vieira – bacharel em Informática, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 496 a 513)

6. Alteração do Plano de Curso

6.1 Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática para Internet
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Carga Horária Total: 1000 horas
- Regime de Funcionamento:
o curso será ofertado de segunda-feira a sexta-feira na modalidade subsequente, com alguns sábados letivos e de segunda-feira a sábado na modalidade concomitante.
Modalidade Subsequente
turnos: manhã: das 07:30h às 11:40h
tarde: das 13:30h às 17:40h
noite: das 18:40h às 22:50h
Modalidade concomitante ao Ensino Médio
turnos: manhã: das 07:10h às 12:35h
tarde: das 13:10h às 18:35h
com aulas no contraturno e/ou aos sábados, conforme programado em calendário escolar.
- Regime de Matrícula
O regime de matrícula será modular e sequencial, ocorrendo antes do início de cada módulo, podendo o aluno efetuar a matrícula por disciplina ou conjunto de disciplinas (crédito).
- Número de vagas: 100 vagas por módulo.
- Período de integralização do curso técnico subsequente ou concomitante: o aluno deverá concluir o curso em no mínimo 18 meses e no máximo em 05 anos.
- Requisito de acesso
O ingresso no Curso Técnico será permitido:
 - no sub-sequente, ao aluno que comprovar ter concluído o Ensino Médio.
 - no concomitante, ao aluno que tiver concluído o Ensino Fundamental.O diploma de Técnico em Informática para a Internet será conferido aos alunos que tenham concluído o Ensino Médio e os três módulos do Curso Técnico.
- Modalidade de oferta
O curso Técnico em Informática para Internet será oferecido na modalidade presencial e na forma subsequente ou concomitante. (fls. 421 e 422)



PROCESSO N.º 1489/11

6.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Ao concluir os três módulos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática para a Internet e poderá desenvolver programas de computador para Internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação.

Utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos. Desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na Internet e na Intranet.

6.3 Organização Curricular

O currículo está estruturado em 3 módulos seqüenciais, com carga horária total de 1000 horas. As disciplinas foram arroladas atendendo o momento atual e são básicas para a formação do técnico competente.

A Instituição de Ensino estará desenvolvendo a prática profissional já no 1º módulo. Os professores estarão envolvendo os alunos com as atividades de projeto, o trabalho será feito em equipe e será desenvolvido durante o módulo com uma terminalidade ao final deste. (fls. 449)



PROCESSO N.º 1489/11

6.4 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Colégio Técnico de Curitiba. MUNICÍPIO: CURITIBA - NRE: CURITIBA CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET. TURNO: MANHÃ, TARDE, NOITE. CARGA HORÁRIA TOTAL: 1000 HORAS.	
MÓDULO I – Informática Básica	
DISCIPLINAS	Aulas
Hardware – Montagem e Manutenção de Computadores	40
Sistemas Operacionais Windows Desktop/Linux	40
Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores	40
Informática Básica	80
Lógica e Linguagem de programação Estruturada	80
Prática Profissional de Informática Básica	40
Sub-total	320
MÓDULO II – Redes e Sistemas	
DISCIPLINAS	Aulas
Redes e Sistemas de Segurança	80
Laboratório de Redes e Sistemas	40
Linguagem de Programação Orientada a Objeto	40
Laboratório de Linguagem de Programação Orientada a Objeto	80
Interpretação de Especificações de Sistemas Computacionais – Projetos e Modelagens de Sistemas de Software	40
Internet, Protocolos de Comunicação e Serviços Web	40
Prática Profissional de Redes e Sistemas	40
Sub-total	360
MÓDULO III – Programação para a Internet	
DISCIPLINAS	Aulas
Modelagem e Estruturas de Banco de Dados	80
Laboratório de Banco de Dados	80
Web Design e Programação para a Internet	40
Laboratório de Programação para a Internet	80
Prática Profissional de Programação para a Internet	40
Sub-total	320
TOTAL GERAL	1000

7. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 474/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento e alteração do Plano de Curso.



PROCESSO N.º 1489/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto somos:

a) pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de 12 meses, presencial, do Colégio Técnico de Curitiba - Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Escola Tecnológica de Curitiba Ltda, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR;

b) pela aprovação da alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenador seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 11 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE